



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 91/2024

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 2.099.000,00 (dois milhões e noventa e nove mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

A presente propositura tem por finalidade abrir um crédito adicional suplementar, para destinar recursos ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI. Entretanto, para abrir referido crédito, pretende-se anular dotação orçamentária destinada ao RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO.

Ressaltamos que referida dotação orçamentária foi objeto de emenda parlamentar aprovada por esta Casa de Leis para o Orçamento deste ano. Além disso, o Executivo apresentou veto contra a emenda, que foi rejeitado em plenário.

Consoante se verifica na mencionada emenda parlamentar, os recursos visam ao asfaltamento do Centro de Desenvolvimento de Assis (CDA), uma iniciativa crucial para atrair investimentos, gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável de nossa cidade.

Diante do exposto, manifesto-me contrário ao Projeto de Lei nº 91/2024.

É o parecer.

Assis, 09 de maio de 2024.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator

